



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1802

Mangaratiba sedia 2ª Plenária do Fórum Permanente de Cultura da Costa Verde

O encontro reuniu representantes das quatro cidades da região (Mangaratiba, Itaguaí, Angra dos Reis e Paraty) no Centro Cultural Cary Cavalcanti

Nesta terça-feira (25) Mangaratiba sediou a 2ª Plenária do Fórum Permanente de Cultura da Costa Verde. O encontro reuniu representantes das quatro cidades da região (Mangaratiba, Itaguaí, Angra dos Reis e Paraty) no Centro Cultural Cary Cavalcanti, para um dia voltado à discussão de políticas públicas e ações conjuntas que promovam a cultura entre os municípios.

Na ocasião aconteceu a eleição dos conselheiros de cada cidade que vão representar os municípios nos Fóruns Permanentes de Cultura, e a aprovação do regimento interno. Além disso, artistas da Costa Verde, de diferentes segmentos, puderam realizar apresentações culturais para os presentes.



Participaram da 2ª Plenária do Fórum Permanente de Cultura da Costa Verde, o Secretário de Turismo e Cultura de Mangaratiba, Fernando Luis da Matta, o Secretário de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, Andrei Lara, a Secretaria de Educação e Cultura

de Itaguaí, Nilce Ramos, o Secretário de Cultura de Paraty e vice presidente do Fórum, José Sérgio, o Conselheiro Estadual de Cultura, Wolney Rocha, o Subsecretário de Cultura de Itaguaí, Willian Cezar, o Presidente do Fórum, Adriano Didi, Leonardo Marques (represent-

ante do vice prefeito, Chicão da Ilha) e os Presidentes dos Conselhos Municipais de Cultura, Daniel dos Santos (Mangaratiba), Ana Carolina (Paraty), Alexandra Nóbrega (Angra dos Reis) e Manoel Silva (Itaguaí).

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2022, PREGÃO PRESENCIAL - SRPNº018/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023 – ADESÃO Nº 10/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 54/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba oriundo do processo administrativo nº 13284/2021 para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, pelo período estabelecido no Termo de Referência, sendo o valor estimado equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba.

Valor: Dá - se o valor da presente adesão o equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total da referida ata.

Prazo: O prazo de vigência da ata aderida é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de abril de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10896/2021 –PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, inciso I, §1º da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 11/2023, que tem por escopo a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 03 (três) meses contados a partir do término do contrato primitivo, ou seja, com início a partir do dia 10/04/2023 e término no dia 10/07/2023.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 525.005,41 (quinhentos e vinte e cinco mil, cinco reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 02.13.01.15.451.0002.1006.3.3.90.39.99.1704

Data da Assinatura: Mangaratiba, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12882/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 08/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratada: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006, Lei nº 8.666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: O objeto do presente contrato de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e transportadas, incluindo preparo, nutrição, armazenamento e distribuição, para o centro de atenção psicossocial (CAPS), no Município de Mangaratiba, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.102, 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.132 , 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.134, 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.135, 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.137, 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.139, 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.149, 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.155 , 03.01.01.10.302.0007.1002.3.3.90.39.00.163, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1635 E 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1704.

Prazo: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ R\$ 504.225,00 (quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de março de 2023.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0074 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GRACIELE GENUEL NOGUEIRA, matrícula nº 1374, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0075 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOEL GUIMARÃES RÃO, matrícula nº 1339, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE ASSUNTOS GERAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0076 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO MARQUES MORAES DA COSTA, matrícula nº 1284, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR CHEFE DE LOGÍSTICA DE GABINETE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0077 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE SUNQUIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 2088, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0078 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CEILA MARA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 3299, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0079 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JUÇARA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 185, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0080 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KAREN RODRIGUES FELIPPE FERREIRA, matrícula nº 10039, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR

DE TRIBUTOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0081 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LILIAN MARIA PORTO LAGES, matrícula nº 188, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE GESTÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0082 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO CARDOZO MEYER, matrícula nº 3368, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito a partir desta data .

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)
PORTARIA N.º 0083 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCELO SANTOS PASSOS, matrícula nº 522, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE TRIBUTOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de janeiro de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

ERRATA:

No Edital Nº 007/2023 de 25 de abril de 2023.

Publicado no D.O.M. Diário Oficial do Município – Nº 1801 – página 05, de 25 de abril de 2023.

Onde se lê:

4.2 CARGO: TÉCNICO DE RAIOS X – Relação de vagas para Ampla Concorrência(AC)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI JOSE DO CARMO MIRANDA	051952	17

Leia-se:

4.2 CARGO: TÉCNICO DE RAIOS X – Relação de vagas para Ampla Concorrência(AC)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DENESSON ADRIANO DOS ANJOS NOLETO	098074	17



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Especial de Transporte Público Coletivo de Mangaratiba

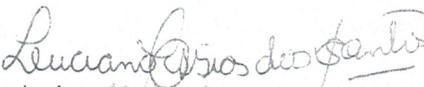
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 22/03/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE MANGARATIBA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e vinte minutos, realizou-se a primeira Sessão Ordinária da Comissão Especial de Transporte Público de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme o Decreto número quatro mil setecentos e noventa e nove de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Estando presente o Presidente **Eduardo Estrela dos Santos**, os membros **Flávio de Araújo Silva**, **Eliana Dias Alves Firmino**, **Luciana Garcia Dias**, **Luciano Messias dos Santos**, **Douglas Araújo Holanda**, **Wallace Brum Lima Bastos**, **Paloma Sapede Silvério Marins Aguiar**. O Presidente deu início a reunião com a apresentação dos membros da comissão e passou a palavra para o senhor Douglas que passou a ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) a comissão foi criada com o objetivo de criar a minuta de concessão das linhas municipais de Mangaratiba; 2) Elaborar os estudos técnicos, onde cada membro dará sua contribuição; 3) Coletar dados de passageiros, entrevistar a comunidade onde o munícipe será ouvido para que o Transporte analise e elabore a demanda ideal para cada distrito, aumentando a quantidade de linhas para que se atenda o município com qualidade, respeitando sua densidade demográfica; 4) Criar Plano de fiscalização de Transportes irregulares; 5) Mapear os problemas de Transporte do Município; 6) Fazer Audiências públicas nos Distritos para ouvir as solicitações da Comunidade, sendo que a última Audiência será em Mangaratiba com a presença da Empresa ganhará a concessão; 7) Criar uma comissão para fiscalizar e basilar a concessão; 8) Fazer um levantamento sobre os gastos que uma empresa tem com o Transporte Alternativo, tais como, horário de pico, quantitativo de passageiros, condição de trânsito dentro da cidade, tipos de ônibus, estudo dos custos das passagens, custos operacionais na qual a Prefeitura terá que subsidiar para que se equipare as passagens no Município; 9) Trazer para próxima reunião o posicionamento e em que fase está o processo de Mobilização no Município, onde norteará os próximos passos desta comissão. Foi sugerido que as reuniões desta comissão aconteçam todas as quartas-feiras, cada membro receberá no grupo de Whatsapp suas atribuições para que na próxima reunião tragam sugestões e ideias para que a comissão elabore seus projetos e reveja os impactos e a precariedade dos transportes oferecidos a comunidade, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se encerrada esta sessão às dezessete horas e dois minutos, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Pedro José Rodrigues de Sá Pedro José Rodrigues de Sá, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Eduardo Estrela dos Santos
Presidente


Wallace Brum Lima Bastos
Membro

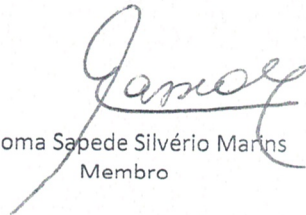

Luciana Garcia Dias
Membro


Luciano Messias dos Santos
Membro


Flávio de Araújo Silva
Membro


Douglas Araújo Holanda
Membro


Eliana Dias Alves Firmino
Membro

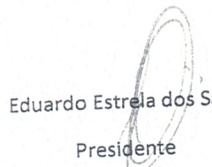

Paloma Sapede Silvério Marins
Membro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 29/03/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE MANGARATIBA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a segunda Sessão Ordinária da Comissão Especial de Transporte Público de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme o Decreto número quatro mil setecentos e noventa e nove de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Estando presente o Presidente **Eduardo Estrela dos Santos**, os membros **Flávio de Araújo Silva**, **Eliana Dias Alves Firmino**, **Luciana Garcia Dias**, **Luciano Messias dos Santos**, **Douglas Araújo Holanda**, **Wallace Brum Lima Bastos**, **Vinicius Suliano David**. O Presidente deu início a reunião e passou a ordem do dia, estipulada na própria sessão:

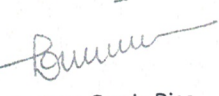
1) Subsídios que as empresas Recreio e Reginas ainda não receberam, sendo que o processo ficou preso na empresa Expresso Mangaratiba; 2) Apresentação da planilha dos custos total da passagem baseado no número de passageiros, a passagem será calculada pela receita x despesas; 3) O município teria que subsidiar as passagens para três linhas de ônibus, Serra do Piloto, Ingaíba, Sahy; 4) Apresentação de cálculos tanto para aquisição ou locação de ônibus para dezesseis linhas que atendam todos os distritos; 5) Análise das sugestões enviadas por WhatsApp, onde a Secretaria de Transporte apresentou o mapeamento e levantamento dos custos operacionais, criando uma projeção parcial para os próximos meses; 6) Captação de recursos para subsidiar as passagens, através do próprio uso da empresa, propaganda e aluguel de espaço público; 7) O repasse da gratuidade é executado pelo Governo Federal e Estadual e repassado para o Município para distribuir a gratuidade; 8) Mapeamento dos pontos de ônibus do Município, análise de possíveis melhorias nas sinalizações de trânsito, combate e fiscalização ao transporte irregular ou clandestino; 9) Foi sugerido que esta comissão converse com Municípios vizinhos para que se crie um termo de acordo para fazer uma integração entre os Municípios, reduzindo o valor da passagem intermunicipal; 10) A Secretaria de Transporte enviou uma proposta para a empresa CCR para que a mesma estude um plano de compensação para que seja feito recuos nos pontos de ônibus na rodovia para que o Município mapeie esses pontos. Foi sugerido que para próxima reunião os membros tragam o arquivo da Legislação para que esta comissão analise e trace metas para um atendimento de qualidade para os Munícipes, foi solicitado também que a Assistência Social nos informe o quantitativo de gratuidade para que se estude o impacto desta gratuidade no transporte público, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se encerrada esta sessão às dezessete horas e vinte e um minutos, do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Pedro R. de Sá Pedro José Rodrigues de Sá, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



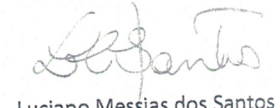
Eduardo Estrela dos Santos
Presidente



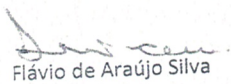
Wallace Brum Lima Bastos
Membro



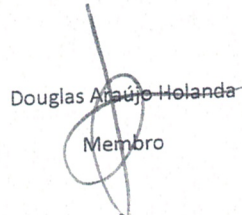
Luciana Garcia Dias
Membro



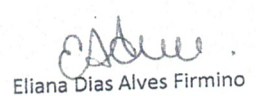
Luciano Messias dos Santos
Membro



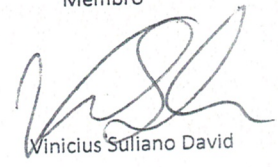
Flávio de Araújo Silva
Membro



Douglas Araújo Holanda
Membro



Eliana Dias Alves Firmino
Membro



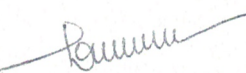
Vinicius Suliano David
Membro

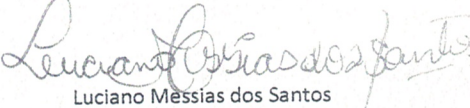
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 03/04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE MANGARATIBA

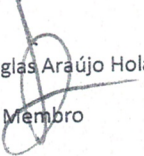
Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dezenove minutos, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da Comissão Especial de Transporte Público de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme o Decreto número quatro mil setecentos e noventa e nove de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Estando presente os membros **Flávio de Araújo Silva, Eliana Dias Alves Firmino, Luciana Garcia Dias, Luciano Messias dos Santos, Douglas Araújo Holanda, Wallace Brum Lima Bastos, Vinícius Suliano David**. Com o Presidente disponível e online em caráter excepcional e justificado, foi designado ao Senhor Douglas a condução e o início da reunião que passou a ordem do dia, estipulada na própria sessão onde esta reunião tratará do plano de ação emergencial e gratuita para a linha da Serra do Piloto: 1) Elaborar um relatório sobre a desistência e todas as tratativas realizadas pela Secretaria de Transporte; 2) Elaborar uma forma de restringir o uso deste transporte gratuito, conscientizando a população para que use o transporte adequadamente sem causar transtornos ao serviço; 3) estudar taxação; 4) Continuar com o processo atual da comissão. Ficou acertado que os ônibus da linha da Serra do Piloto funcionarão em três horários totalmente gratuitos, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se encerrada esta sessão às dezessete horas e sete minutos, do dia três de abril de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Pedro José Rodrigues de Sá Pedro José Rodrigues de Sá, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Wallace Brum Lima
Membro

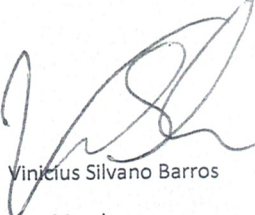

Luciana Garcia Dias
Membro


Luciano Messias dos Santos
Membro


Flávio de Araújo Silva
Membro


Douglas Araújo Holanda
Membro


Eliana Dias Alves Firmino
Membro

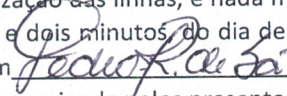

Vinícius Silvano Barros
Membro

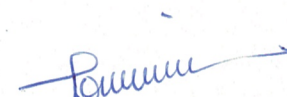
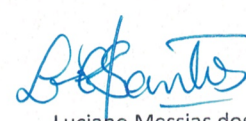
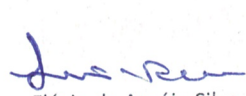
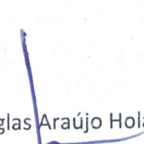
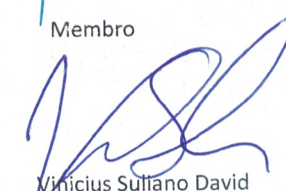
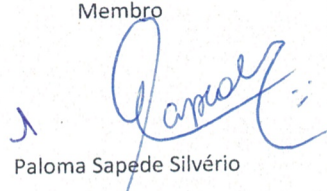
Secretaria Municipal de Transporte- Comissão Especial de Transporte Público Coletivo de Mangaratiba

Praça Robert Simões, 92 – Centro Mangaratiba -RJ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 10/04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE MANGARATIBA

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dezoito minutos, realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Comissão Especial de Transporte Público de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme o Decreto número quatro mil setecentos e noventa e nove de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Estando presente o Presidente **Eduardo Estrela dos Santos**, os membros **Flávio de Araújo Silva**, **Eliana Dias Alves Firmino**, **Luciana Garcia Dias**, **Luciano Messias dos Santos**, **Douglas Araújo Holanda**, **Wallace Brum Lima Bastos**, **Vinícius Silvano Barros** e **Paloma Sapede Silvério**. O Presidente deu início a reunião e passou a ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Apresentação do slide sobre as linhas existentes e novas criadas pelo Município, totalizando dezesseis linhas que terão o mesmo padrão; 2) O estudo feito pela Secretaria Municipal de Transporte foi baseado através de pesquisas, entrevistas com a comunidade e registrado em relatório; 3) A concessão será cotada de acordo com a realidade do município, sua geografia, número da população e demanda existente, insumos, viagens, horários e tempo de contrato; 4) Após o levantamento de todos os dados e cotações, será implementado o projeto de lei para esta concessão; 5) Foi apresentada a proposta de integração ao Secretário de Transporte de Itaguaí, onde o mesmo achou viável e deseja trabalhar em conjunto com o nosso município. Foi sugerido para próxima reunião que cada setor entregue o seu programa de trabalho, e que esta comissão agende uma reunião com o Prefeito do Município ou chefe imediato do Prefeito para mostrar a modalidade de trabalho. A secretaria de Transporte irá levar a planilha de custos em Excel para que se faça a simulação das tarifas e para que comissão analise a viabilização das linhas, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se encerrada esta sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos, do dia dez de abril de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  Pedro José Rodrigues de Sá, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Eduardo Estrela dos Santos
Presidente
Wallace Brum Lima
Membro
Luciana Garcia Dias
Membro
Luciano Messias dos Santos
Membro
Flávio de Araújo Silva
Membro
Douglas Araújo Holanda
Membro
Eliana Dias Alves Firmino
Membro
Vinícius Silvano David
Membro
Paloma Sapede Silvério
Membro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 12/04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE MANGARATIBA

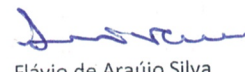
Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se a quarta Sessão Ordinária da Comissão Especial de Transporte Público de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme o Decreto número quatro mil setecentos e noventa e nove de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Estando presente o Presidente **Eduardo Estrela dos Santos**, os membros **Flávio de Araújo Silva**, **Eliana Dias Alves Firmino**, **Luciana Garcia Dias**, **Luciano Messias dos Santos**, **Douglas Araújo Holanda**, **Wallace Brum Lima Bastos**, **Vinícius Silvano Barros**. O Presidente deu início a reunião com o objetivo de apresentar a planilha de custos das linhas, onde foi apresentada a formula de cálculos para os ônibus com vinte e três lugares, trinta e seis lugares e quarenta e quatro lugares, apresentando os valores por quilômetros diários, mensais e anuais; quantidade de viagens; passageiros diários; tempo de viagens e arrecadação diária; apresentação de custos x arrecadação. A comissão propôs que a Empresa de transporte faça a ligação dos distritos e a integração entre eles. Foi sugerido que a Secretaria de Transporte apresente três planilhas diferentes contendo números de ônibus e quantidade de viagens para que se estude os gastos e impacto orçamentário para aprovação do governo e que esta comissão solicite a Secretaria de Planejamento este estudo de impacto, foi sugerido também, a implantação de um aplicativo para acompanhamento dos ônibus em tempo real pela população, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se encerrada esta sessão às dezessete horas e dezenove minutos, do dia doze de abril de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Pedro José Rodrigues de Sá Pedro José Rodrigues de Sá, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

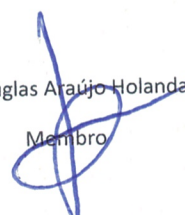

Eduardo Estrela dos Santos
Presidente


Wallace Brum Lima
Membro

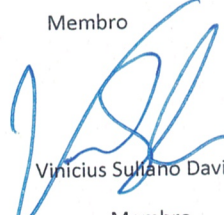

Luciana Garcia Dias
Membro


Luciano Messias dos Santos
Membro


Flávio de Araújo Silva
Membro


Douglas Araújo Holanda
Membro


Eliana Dias Alves Firmino
Membro


Vinícius Silvano David
Membro

Secretaria Municipal de Transporte- Comissão Especial de Transporte Público Coletivo de Mangaratiba

Praça Robert Simões, 92 – Centro Mangaratiba -RJ



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023.

PROCESSO Nº 7016/2022, PP- SRP:
046/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595 de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 24 dias do mês de abril de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia**, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 20.225.527-9 DIC, inscrita no CPF sob o nº 107.969.157-09, com domicílio na Praça Robert Olympio Simões, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, e, de outro lado, a empresa **PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.494.100/0001-96, Inscrição Estadual nº. 79.009.997, com sede na Avenida Paulo de Frontin nº217, loja, centro, Itaguaí/RJ, telefone (21) 2688-6333, endereço de e-mail: lelekaesporte@gmail.com, neste ato, representada pelo **Sr. Jose Luiz Peleteiro Fentanes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

00121806465 emitido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.798.497-87, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o 4595 de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

VALORES DA PROPOSTA

Item	Material	Unidade	Descrição	Marca	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Apito	Und	APITO – Material: plástico Aplicação: esporte Tamanho: médio CARACTERISTICA – Cor: preta Tipo: FOX	Fox	128	R\$:44,45	R\$:5.689,60
2	Aro de plástico (bambolê)	Und	ARO DE PLASTICO (BAMBOLÊ) Material: plástico Medidas: 63cm a 65cm de diâmetro	LLK	1060	R\$:8,69	R\$:9.211,40
3	Bastão	Und	BASTÃO – O bastão de fisioterapia 1,30m Material: madeira	LLK	90	R\$:55,65	R\$:5.008,50
4	Boia espaguete	Und	Flutuador também conhecido como espaguete macarrão, composto por polietileno, na cor azul, medindo aproximadamente 1,53 metros, diâmetro de 6,5 cm, furo de 2,5 cm e largura de 6,5 cm	LLK	600	R\$:10,79	R\$:6.474,00
5	Bola de basquete	Und	BOLA DE BASQUETE Material: borracha Composição: 100% borracha Peso do produto: 300 – 325g Circunferência: 56 – 59 cm Tipo: PENALTY	Penalty	87	R\$:75,19	R\$:6.541,53
6	Bomba de encher com calibrador	Und	BOMBA DE ENCHER COM CALIBRADOR Bomba de ação dupla (infla nos dois sentidos) produzida em polipropileno resistente com bico	Penalty	101	R\$:69,40	R\$:7.009,40

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			para encher pneu de bicicleta. Calibrador caneta em alumínio: indicado para manter bolas de todos os tipos no peso e pressão ideais, contendo 3 agulhas de alumínio. Peso aproximado 120g.				
7	Bola de beach handball	Und	BOLA DE BEACH HANDBALL Tamanho: 3 – HB3 Com 32 gomos matrizado, miolo lubricado e removível, câmara de látex. Toque super suave, circunferência aproximada: 53 a 56cm de diâmetro	Penalty	10	R\$:279,59	R\$:2.795,90
8	Bola de beach soccer	Und	BOLA DE BEACH SOCCER Confecciona em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com circunferência aproximada 61 a 69cm, de 06 a 08 gomos, pesando entre 420 a 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Penalty	40	R\$:199,99	R\$:7.999,60
9	Bola de borracha terapêutica, tipo bola suíça 55cm	Und	BOLA DE BORRACHA TERAPEUTICA, TIPO BOLA SUIÇA 55CM Características Diâmetro: 55cm Suporta: até 300kg Material: PVC Cor: cinza	Vollo	15	R\$:109,50	R\$:1.642,50
10	Bola de borracha terapêutica, tipo bola suíça 65cm	Und	BOLA DE BORRACHA TERAPEUTICA, TIPO BOLA SUIÇA 65CM Características Diâmetro: 65cm Suporta: até 300kg Material: PVC Cor: cinza	Vollo	17	R\$:121,50	R\$:2.065,50
11	Bola de futebol americano	Und	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO Material: poliuretano Peso: 397 a 425g Características adicionais Miolo de borracha, circunferência aproximada 52 a 75cm, modelo futebol americano	Penalty	10	R\$:117,59	R\$:1.175,90
12	Bola de futebol de campo	Und	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Material: poliuretano Peso: 410 a 450g	Topper	15 0	R\$:109,99	R\$:16.498,50

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			Características adicionais Câmera de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 70cm, modelo futebol de campo				
13	Bola de futebol society	Und	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Material: PVC Peso: 406 a 460g Circunferência: 68 a 70cm Modelo futebol society	Penalty	10 0	R\$:179,99	R\$:17.999,00
14	Bola de futsal max 200	Und	BOLA FUTSAL MAX 200 Material: couro Peso: 350 A 380g Circunferência 55 a 59cm Características adicionais Costurada/chancela de respectiva federação/costura	Penalty	21 5	R\$:249,99	R\$:53.747,85
15	Bola de futsal max 500	Und	BOLA DE FUTSAL MAX 500 Material: PU Peso: 410 a 440g Características adicionais Câmara butil com guizo	Penalty	29 1	R\$:209,99	R\$:61.107,09
16	Bola de handebol H1	Und	BOLA DE HANDEBOL H1 Principais características Material: PVC Circunferência: 49 a 52cm Pressão: 6lbs Peso: 290 a 330g Origem: nacional Miolo substituível e lubrificado, costurado com 32 gomos. Meterizada aprovada pela IHF (Federação internacional de Handebol)	Penalty	91	R\$:189,99	R\$:17.289,09
17	Bola de handebol H2	Und	BOLA DE HANDEBOL H2 Produzida em PU ultra grip (poliuretano), acabamento de base e revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos dos atletas. Câmara Airbility feita em borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência á retenção do ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Penalty	97	R\$:195,50	R\$:18.963,50



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			Costurada a mão PU ultra grip 32 gomos Tamanho 54 – 56 cm Peso 325 – 400 gramas câmara Airbility Miolo Slip system removível e lubricado oficializada pela confederação brasileira de handebol, ou pela no mínimo, por 03 federações da modalidade com 02 válvulas de silicone para substituição				
18	Bola iniciação nº10	Und	BOLA DE INICIAÇÃO nº10 Bola de iniciação de borracha T10, confeccionada em borracha é ideal para as práticas esportivas de iniciantes. Bola de iniciação Nº10, matrizada, confeccionada com borracha. Indicado para: Jogo tipo: campo composição: borracha Peso do produto: 180-200g Costura: sem costura Circunferência: 48-50 cm, tipo PENALTY	Penalty	16 1	R\$:54,49	R\$:8.772,89
19	Bola de iniciação nº08	Und	BOLA DE INICIAÇÃO nº8 – Bola de iniciação de borracha T8, confeccionada em borracha é ideal para as práticas esportivas de iniciantes. Bola Nº8, circunferência: 40 – 42 cm Peso: 110 – 120 g, matrizada, confeccionada em borracha texturizada com miolo substituível e lubricada.	Penalty	14 1	R\$:44,69	R\$:6.301,29
20	Bola de tênis de mesa	Und	BOLA DE TENIS DE MESA – Composição em plástico PP. Cor: branca ou laranja. Peso aproximado: 3 g. Diâmetro: 40mm, sem emenda.	Vollo	32 0	R\$:5,50	R\$:1.760,00
21	Bola de vôlei de praia	Und	BOLA DE VOLEI DE PRAIA – Material poliuretano, peso cheia 260 a 280g, circunferência 66 a 68cm, características adicionais matrizada, com miolo substituível, aplicação vôlei de praia.	Penalty	15	R\$:244,99	R\$:3.674,85
22	Bola de vôlei de quadra Oficial	Und	BOLA DE VOLEI DE QUADRA OFICAL – Material microfibra, pesa aproximadamente 260 a 400g, circunferência 65 a 67cm, características adicionais matrizada,	Penalty	12 4	R\$:484,99	R\$:60.138,76

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			com miolo substituível, pressão 03 – 04LB, aplicação vôlei de quadra				
23	Bola Futevôlei	Und	BOLA DE FUTEVOLÊI – Tamanho 5, poliuretano, circunferência aproximada 68 a 70cm, peso aproximado 420 a 440g.	Penalty	28	R\$:299,99	R\$:8.399,72
24	Bolsa 1º socorros	Und	BOLSA 1º SOCORROS – Emergência médica Pré-Hospitalar, fabricada em nylon, a prova d'água na cor vermelha, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura. Contem quatro bolsos externos, dois nas laterais, um na parte da frente e um na parte de trás.	LLK	05	R\$:222,50	R\$:1.112,50
25	Carrinho para marcação de campo de futebol	Und	CARRINHO PARA MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL – Carrinho marcador para linhas de campo de futebol society.	Spitter	02	R\$:3.049,50	R\$:6.099,00
26	Cartão oficial de arbitro liso	KIT	CARTÃO OFICIAL DE ARBITRO LISO – Cartão para arbitro – Kit de cartões para arbitro modelo profissional contendo 1 cartão amarelo + 1 cartão vermelho + suporte de plástico + 1 mini lápis. Os cartões tem o verso liso, podendo fazer anotações como desejar. Medindo: cartões: 7,7 cm de largura por 11,2 cm de altura contem: 2 cartões + 1 suporte + 1 mini lápis.	Poker	05	R\$:29,50	R\$:147,50
27	Kit com 12 cinto flag futebol	KIT	KIT COM 12 CINTO FLAG FUTEBOL – As flags seguem os padrões exigidos, contendo 5 cm de largura por 38 cm de comprimento. Produzidas com um laminado de PVC flexível, reforçado com uma tela de polyester, resultado em um produto de alta resistência e durabilidade. Seu suporte foi criado em PVC flexível (pop up), respeitando a exigibilidade de distancia das flags do corpo do atleta. O cinto, produzido em lona CNT 100% algodão, com fecho <<clie>> e regulador, proporciona	Poker	04	R\$:536,58	R\$:2.146,32



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			todo o conforto e ajuste necessário para o máximo desempenho do atleta, aumentando a sua durabilidade, frente os cintos comuns de plástico.				
28	Colchonete para ginástica e musculação	Und	COLCHONETE PARA GINASTICA E MUSCULAÇÃO – Revestido em NAPA, Costura reforçada; Sem Ziper; Espuma de Poliuretano; Densidade 20. 100 x 60 centímetros x 3 centímetro de espessura.	LLK	74 0	R\$:97,48	R\$:72.135,20
29	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura	LLK	10 0	R\$:24,58	R\$:2.458,00
30	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura	LLK	77 5	R\$:24,58	R\$:19.049,50
31	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura	LLK	77 5	R\$:24,58	R\$:19.049,50
32	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura	LLK	10 0	R\$:24,58	R\$:2.458,00
33	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura	LLK	64 0	R\$:24,58	R\$:15.731,20
34	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura	LLK	64 0	R\$:24,58	R\$:15.731,20
35	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura	LLK	10 0	R\$:24,58	R\$:2.458,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

36	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura	LLK	370	R\$:24,58	R\$:9.094,60
37	Colete esportivo	Und	Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura	LLK	370	R\$:24,58	R\$:9.094,60
38	Cone treinamento o 50cm	Und	CONE DE TREINAMENTO – 50cm - Cores variadas cones para marcação. Treinamento de circuito, funcional e esporte em geral.	LLK	410	R\$:24,58	R\$:10.077,80
39	Cone treinamento o 50cm	Und	CONE DE TREINAMENTO – 24cm - Cores variadas cones para marcação. Treinamento de circuito, funcional e esporte em geral.	LLK	585	R\$:30,99	R\$:18.129,15
40	Corda	Metro	Polipropileno branca 8 mm	LLK	300	R\$:3,00	R\$:900,00
41	Corda	Metro	Polipropileno 1,5 mm	LLK	200	R\$:2,09	R\$:418,00
42	Corda	Metro	Polipropileno 10mm.	LLK	1000	R\$:2,96	R\$:2.960,00
43	Corda de pular	Und	CORDA DE PULAR – Material aço revestido em PVC, espessura 6,5mm, material manopla plástico, tipo manopla anatômica com rolamento, comprimento 3,00m	Vollo	306	R\$:104,99	R\$:32.126,94
44	Corda naval funcional	Und	CORDA NAVAL FUNCIONAL – Material polietileno 40 mm x 10m	Vollo	14	R\$:305,90	R\$:4.282,60
45	Cronometro dupla face	Und	CRONOMETRO DUPLA FACE – Convencionais (30PPM) Sincronizados (mestre e escravos) Caixas com designer moderno e sofisticado (SLIN), exclusivamente projetado e industrializado na cor preto brilhante semi-texturizado, com possibilidade de utilização em ambiente interno (indoor) ou externo (outdoor). Suas chaves, conectores e pontos de fixação são todas externas, dispensando a abertura do equipamento para instalação e configuração.	Vollo	01	R\$:1.964,50	R\$:1.964,50

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			O acabamento frontal em acrílico anti-reflexivo permite uma perfeita visualização mesmo com incidência de iluminação interna ou externa. Os dígitos formados por LED's no padrão cromático Vermelho, com possibilidade de utilização em ambiente interno (indoor) ou externo (outdoor). A sinalização sonora do termino de contagem poder ser ajustada de acordo com o ambiente instalado. Alimentação 100 a 240V Alternada 12V continua Bateria recarregável POE Baixíssimo consumo de energia.				
46	Escada de agilidade	Und	ESCADA DE AGILIDADE : Confeccionada com duas tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de eva medindo 50 centímetros. Embalagem: bolsa de pvc, dimensões 12,00cm x 55,00cm x 7,00cm peso 0,275kg.	Vollo	72	R\$:171,00	R\$:12.312,00
47	Fita personalizada para medalhas	Metro	Fitas 100% em poliéster acetinado muito resistente e lavável, de todas as cores e tamanhos, com a impressão digital	LLK	15 10	R\$:2,50	R\$:3.775,00
48	Futmesa	Und	Oficial, material estrutura: Aço Galvanizado, tratamento superficial: Resistencia a corrosão e ferrugem/ pintura em Poliuretano personalizada, rede: vidro temperado, dimensão 2,20~3M x 1,20~2M x 0,90 (CxLxA).	LLK	31	R\$:4.264,50	R\$:132.199,50
49	Jogo de dama	Und	Jogo de Dama (peças e tabuleiro) – Jogo de dama oficial, com peças plásticas e tabuleiro, confeccionado em madeira resistente, com acabamento envernizado com dimensões aproximadas de largura e comprimento de 30cm.	Pangué	15 0	R\$:28,00	R\$:4.200,00
50	Jogo de xadrez	Und	Jogo de Xadrez 9peças e tabuleiro) – Jogo de Xadrez oficial, com peças plásticas e tabuleiro, confeccionado em madeira resistente, com acabamento envernizado com dimensões	Pangué	15 0	R\$:61,00	R\$:9.150,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			aproximadas de largura e comprimento de 30cm.				
51	Kettlebells	Und	Material de ferro fundido com acabamento emborrachado, Peso: 4kg.	LLK	18	R\$:78,18	R\$:1.407,24
52	Kit mini band	Und	Composição: Látex, Peso do produto: 44g, Dimensões aproximadas: 0,4x25x5 (PxLxA) cm/0,7x25x5 (PxLxA) cm / 1x25x5 (PxLxA) cm, itens inclusos: 3 faixas de látex.	Vollo	14	R\$:79,00	R\$:1.106,00
53	Medalha de fundição customiza da 6cm (para futebol e futsal)	Und	Medalha de ferro fundido 6 cm com design e personalizada, com a arte fornecida pela secretaria	Vitória	840	R\$:9,00	R\$:7.560,00
54	Medalha de fundição customiza da 7cm (para corrida e ciclismo)	Und	Medalha de ferro fundido 7 cm com design, personalizada e pigmentada, com a arte fornecida pela secretaria	Vitória	700	R\$:9,18	R\$:6.426,00
55	Medalha de participação acrílico 6cm	Und	Material: acrílico com impressão uv. Tamanho: 6cm de diâmetro. Personalizado com fita de gorgorão 84cm x 15 mm, com a arte fornecida pela secretaria.	Vitória	382	R\$:6,00	R\$:2.292,00
56	Medalhas 1º Honra ao mérito	Und	Material: medalha de metal na cor ouro, tamanho: 5cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgorão 84cm x 15mm.	Vitória	320	R\$:7,28	R\$:2.329,60
57	Medalhas 2º Honra ao mérito	Und	Material: medalha de metal na cor prata, tamanho: 5cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgorão 84cm x 15mm.	Vitória	320	R\$:8,28	R\$:2.649,60
58	Medalhas 3º Honra ao mérito	Und	Material: medalha de metal na cor bronze, tamanho: 5cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgorão 84cm x 15mm.	Vitória	320	R\$:8,28	R\$:2.649,60



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

59	Mesa tênis de mesa (ping-pong)	Und	MESA TÊNIS DE MESA (PING-PONG) – Mesa Oficial Fabricada em MDP de 15 mm. Acabamento em Primer Azul com Secagem UV para menor reflexibilidade. Linhas demarcatórias na cor Branca. Pés em madeira maciça dobráveis proporcionando maior facilidade para guardar.	Klopf	28	R\$:1.028,49	R\$:28.797,72
60	Mini cone treinamento	Und	MINI CONE TREINAMENTO – Mini cones chapéu chinês de treinamento.	LLK	505	R\$:3,00	R\$:1.515,00
61	Mini gol	Par	Mini gol (par) – Fabricado em cano de metal de aproximadamente 19mm, com pintura sintética branca, contendo 2 (duas) traves em L, medindo aproximadamente 60 x 55cm (largura x altura)	Máster	31	R\$:629,98	R\$:19.529,38
62	Número de peito	Und	Produzidos nas cores laranja, vermelho, azul, branco, preto e verde. Confeccionado em papel resistente a rasgos e água (Tyvek), medida 215x155mm com 2 serrilhas destacáveis para ticket e alfinete para colocação.	LLK	600	R\$:1,90	R\$:1.140,00
63	Placa de homenagem	Und	Placa de homenagem em aço com 21cm x 15cm. Bordas polidas brilhantes. Gravada em sublimação colorida sem relevos, acompanhando estojo em veludo com 25cm x 22cm, com berço reclinável. Interior em veludo e fita decorativa na cor prateada.	LLK	07	R\$:173,58	R\$:1.215,06
64	Placar de mesa	Und	Placar de mesa marcador contador de pontos manual dobrável. Sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa, leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: aberto – altura: 21cm, largura: 20cm e comprimento: 38cm. Fechado – altura: 21cm, largura: 4cm e comprimento: 38cm.	Vollo	05	R\$:469,98	R\$:2.349,90



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

65	Raquete de tênis de mesa	Par	Modelo Borracha Lisa ambos lados.	LLK	14 5	R\$:121,98	R\$:17.687,10
66	Kit de frescobol	Kit	Kit contendo 2 (duas) raquetes e 1 (uma) bola. Raquete oca, variação de peso de 290gr a 330gr, aproximados. Bola com diâmetro de aproximadamente 5cm, circunferência de 15,4cm e peso de 33gr.s	LLK	31	R\$:119,58	R\$:3.706,98
67	Rede de beach soccer	Par	Tamanho 5,50 x 2,20 Fio 4	Máster few	18	R\$:673,98	R\$:12.131,64
68	Rede de futebol de campo	Par	Tamanho 7,56 x 2,50m x 1, Fio 4 e modelo mexicano.	Master few	06	R\$:459,50	R\$:2.757,00
69	Rede de futebol society	Par	Tamanho 5,20 x 2,20 Fio 4	Máster few	12	R\$:443,50	R\$:5.322,00
70	Rede de futebol	Par	Tamanho 4,20 x 2,20 Fio 4	Máster few	06	R\$:481,95	R\$:2.891,70
71	Rede de futevôlei	Und	Rede de futevôlei com 1 faixas na borda superior, trançada com corda nas bordas laterais. Superiores e inferiores, formato de 9,50 x 1m e faixa sintética com 5cm de largura, reforçada no fio 5mm.	Máster few	06	R\$:394,98	R\$:2.369,88
72	Rede de futsal	Par	Tamanho 3,20 x 2,10 Fio 4	Máster few	64	R\$:295,50	R\$:18.912,00
73	Rede de tênis de mesa	Und	Rede esporte, material nylon, aplicação de tênis de mesa, características adicionais: tamanho aproximado 1,80 / oficial, com suporte.	Máster few	59	R\$:239,98	R\$:14.158,82
74	Rede de vôlei	Und	Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio aproximado de 2,50mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon aprox. 6mm. Medidas aproximadas 10m x 1m. Malha 10cm x 10cm resistente a raios.	Máster few	37	R\$:482,58	R\$:17.855,46
75	Saco para bolas	Und	Saco em lona para 6 a 8 bolas com alça de transporte.	Máster few	10	R\$:126,59	R\$:1.265,90
76	Tatame	Und	Tatame 100cmX100cmX30mm com borda de acabamento nos	LLK	20 0	R\$:127,00	R\$:25.400,00

(Handwritten signatures)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			encaixes revestido com película siliconada protetora antiderrapante.				
77	Tenda	Und	Tenda Dobrável. Armação: Tubo industrial que garante uma estrutura firme e resistente. Lonas: Para o tamanho 3 m x 3 m tem 3,8mm e para as demais 4mm de espessura produzida em PVC com trama de poliéster, possui alto grau de resistência a exposição externa, resistente a desbotamento devido tratamento ultravioleta e impermeável. Fixação: Toldo com velcro (rápida e segura). Pintura: Epóxi que garante uma maior resistência a riscos, solventes e impactos. Poste: Com sapatas e furos de fixação, oferecendo maior estabilidade frente às intempéries climáticas. Montagem: Através de encaixe do tipo macho e fêmea, proporcionando maior facilidade e agilidade no momento da instalação. Ficha técnica: Tamanho 3mx3 m, altura livre. 190cm, altura total: 280cm.	Mor	14	R\$:413,50	R\$:5.789,00
78	Troféu 1º lugar grande futebol	Und	Troféu com 77 Cm dourado, altura: 77cm, largura: 32cm, cor: dourado, material: plástico injetado poliestireno com base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças.	Vitória	03	R\$:420,50	R\$:1.261,50
79	Troféu 2º lugar médio futebol	Und	Troféu taça 67cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Vitória	03	R\$:387,50	R\$:1.162,50
80	Troféu 3º lugar pequeno futebol	Und	Troféu taça com base 57 Cm, dourado, altura: 57cm, largura: 32cm, cor: dourado, material: plástico injetado poliestireno. Com base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura.	Vitória	03	R\$:318,50	R\$:955,50



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			Cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável.				
81	Troféu 1º lugar grande futebol	Und	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta pra gravação	Vitória	08	R\$:103,50	R\$:828,00
82	Troféu 2º lugar médio futebol	Und	Troféu com altura de 44 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta pra gravação	Vitória	02	R\$:99,50	R\$:199,00
83	Troféu 3º lugar pequeno futebol	Und	Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta pra gravação	Vitória	01	R\$:104,50	R\$:104,50
84	Troféu acrílico	Und	Troféu medindo 25 cm x 30 cm.	Vitória	20	R\$:59,00	R\$:1.180,00
85	Troféu de artilheiro	Und	Troféu em metal com chuteira de Ouro Dourada em acrílico Altura: 26cm, com a base	Vitória	10	R\$:68,00	R\$:680,00
86	Troféu em aço	Und	Troféu em aço inox escovado gravado com impressão digital	Vitória	36	R\$:170,53	R\$:6.139,08



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

			U.V, sobreposto em base de acrílico preto chanfrado + placa de aço inox. Tam: 25alt X 15lar				
87	Troféu goleiro menos vazado	Und	Troféu com altura de 18 a 25cm, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada com 7 cm de altura. Plaqueta para gravação. Personalizado na base.	Vitória	10	R\$:109,50	R\$:1.095,00
88	Troféu MDF	Und	Base em MDF com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil om impressão digital. Coluna MDF com textura madeirado recortado á laser. Acabamento em vinil padrão com impressão digital artística. Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada por essa secretaria. Altura mínima de 20 a 25 cm.	Vitória	08	R\$:114,50	R\$:916,00
89	Troféu Grande Taça	Und	Troféu modelo: Taça de Ouro Altura: 67 cm (aproximado), qualidade de cor: ouro, base: redonda.	Vitória	01	R\$:379,50	R\$:379,50
						Valor total	R\$:965,642,14

Valor por extenso : **R\$965.642,14** (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4 - É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS

5.1 - O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

5.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. ____

5.3. - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. - Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em contracorrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

6.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50 % (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1- Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da Secretaria.

7.2 - Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.3 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 - A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

7.5 - A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 - As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 - Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 - A qualidade do produto será atestada pela Secretaria

de Educação, Cultura e Lazer, não cabendo a responsabilidade da entrega



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

7.8 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 - A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no subitem 10.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos subitens 10.3.2 e 10.3.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 7016/2022

Fls. _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, 4595 de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

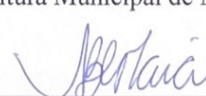
14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

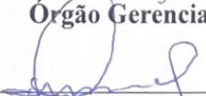
14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Sra. Brenha da Costa Maia
Órgão Gerenciador


PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Sr. Jose Luiz Peleteiro Fentanes
Fornecedor Registrado



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal